



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF Nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 380/2012, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, como segue:

- 15/07/2019 a 26/07/2019;
- 01/04/2020 a 18/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1792
De 05/07/19
flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br